



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 8/22

2022/05/16



QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2022

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA, MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

O Vereador, Dr. Renato Cardoso de Almeida, não esteve presente na reunião, por se encontrar ausente, em serviço do município, tendo a sua falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “No dia dezanove de abril questionámos se já tinha uma resposta do Tribunal de Contas ao recurso apresentado por este Município acerca do pedido, relacionado com o empréstimo que tínhamos solicitado por outra via que não aquela que o Presidente elencou agora nos últimos dias como possibilidade. Nesse dia disse-nos e consta da página seis da ata, que ainda não tinha conhecimento de nada e de nenhuma resposta. Nós tivemos acesso a um despacho datado de cinco de abril deste ano e das três uma, ou de facto não nos quis dar conta da resposta que tinha ou então, os advogados contratualizados por este Município para fazer este trabalho não estão a trabalhar bem. Isto porque do dia 5 ao dia 19 há um hiato de tempo de 14 dias e não temos resposta, ou então, ainda pior, não o quiseram comunicar a este Município o que eu acho que é demasiado grave. Eu gostava de saber qual destas três hipóteses ou outra ainda, qual foi o motivo para justificar que não tinha conhecimento do chumbo do Tribunal de Contas ao recurso apresentado para a possibilidade do visto para esse empréstimo. Gostávamos de saber qual foi o fundamento para esta resposta que nos deu no dia 19 para que isto fique escarpelizado. Estamos a falar de uma empresa que é de fora do Município, está contratada e por isso presumimos que deve ser ainda mais capaz e competente que as outras e por isso deve ser o mais assertiva possível. Pergunto se ao assumirmos a outra via que apresentou como probabilidade de solução na reunião que teve com os líderes de bancada, se vamos ficar ou não no limite de endividamento? Isto como depósito para garantir os serviços municipais de água e saneamento que pertence à Be Water, porque até hoje ainda não sabemos, pelo menos enquanto não forem esgrimidos os argumentos em Tribunal ou se chegar a um acordo, qual será o valor contemplado, pelo menos perto de 22 milhões de euros sabemos que são. Por quanto



ficará? Sabemos que a empresa pede cerca de 130 milhões de euros em Tribunal, depois pode confirmar-nos. Apesar disso, também não percebemos porque é que o Plano de Contas não salvaguarda a possibilidade desse pagamento que pode ir até cento e trinta milhões de euros como salvaguardou para a questão do OLAF. Atendendo à sua formação nem devíamos ser nós alertar para a importância do cumprimento das recomendações que estão no ponto nº.5 e ainda mais que algumas delas são de anos anteriores, porque é que não se têm seguido? Por alerta de falta de provisões que é relatada e que aumentaria o passivo em quase um milhão de euros? Para além do Resgate que referi aqui, não vem mencionado nos passivos contingentes, também não conseguimos perceber, passivos contingentes esses, que pelos vistos vai contar para o limite deste endividamento como falamos, devido ao chumbo do Tribunal de Contas ao recurso apresentado e isto se ficar pelos 22 milhões de euros. Parece-nos que neste ponto, os serviços têm mais informações que o executivo, porque descobriram 900 mil euros que deveriam estar nas contas de 2021 e não estavam. Como deveriam estar em 2021, ficaríamos com um resultado negativo, superior a 3 milhões de euros, contra os 2,2 milhões de euros apresentados no respetivo exercício. Estes 920 mil euros foram descobertos através das respostas dadas pelos advogados do Município aos pedidos que foram solicitados. Pergunto porque é que não foram devidamente registados nas contas de 2021? Como esta é uma área sensível e o Senhor Presidente tem outra formação, que é a de Revisor Oficial de Contas, sabia perfeitamente que tinha que reconhecer os custos, ainda que previsionais desta operação, porque é que não o fez? Desde a primeira reunião em outubro que temos vindo a falar da ETAR do Rio Ferreira e já nos disse que ia ser feita uma conduta, já nos disse que íamos visitar o local e eu já lhe disse que para mim isso era irrelevante, porque já fui visitar várias vezes a ETAR que está construída em Arreigada. Sabemos que o Município de Paços de Ferreira não tem acautelado a proteção do rio e eu quero que nos diga quais são os atos práticos que o Município de Paredes tem tomado para salvaguardar Paredes e isso obviamente que terá que afrontar com o Município de Paços de Ferreira? Sabemos que no passado existiram uns processos judiciais contra o Município de Paços de Ferreira, em que ponto é que estão e quais são as outras medidas que este Município tem tomado sobre a sua gestão para acautelar os interesses do Rio Ferreira? Eu disse em outubro que seria inadmissível chegarmos a mais um verão e não



termos a situação resolvida. Disse que na primavera porventura seria difícil, agora estamos em maio e não temos a situação acautelada, a não ser que tenha alguma novidade e nos diga que para o mês que vem estará resolvida a situação no rio Ferreira. Quais são as previsões que tem para que efetivamente as pessoas possam usufruir do Rio Ferreira sem os constantes constrangimentos daquela catástrofe ambiental? Senhor Presidente, na última reunião aprovámos um apoio à Associação de Ciclismo Nuno Ribeiro e Rui Vinhas no valor de 5 mil euros. Dado o contexto posterior, que obviamente desconhecíamos e não sabíamos o que iria acontecer, admite a possibilidade de retirar este apoio, devido às circunstâncias, até para proteger o próprio cidadão em causa? Na penúltima reunião, questioneei acerca do pagamento do lixo na cidade de Gandra, no sentido de apurar a responsabilidade, se do Município, se da Freguesia, atendendo a que as pessoas que pagaram a tarifa do lixo no balcão da Junta de Freguesia de Gandra, foram notificadas por carta registada com aviso de receção de que não o tinham pago. Após comprovarem que tinham pago, quisemos saber de quem era a responsabilidade e quais os custos suportados por isto. Na última reunião o Sr. Vereador esclareceu que foi falha de comunicação, mas não compreendemos, porque todas as juntas prestam este serviço todos os anos, um serviço que está protocolado, que ajuda e aproxima a população. Muitas juntas mudaram de executivo e nunca aconteceu nada assim, presumo que os canais de comunicação com o Município sejam fáceis independentemente das cores partidárias. Aliás, os trabalhadores do Município fazem um excelente trabalho, estão sempre disponíveis e ainda fomos brindados com a informação de que foram 308 pagantes, que a culpa era da junta de freguesia de Gandra, mas que o prejuízo foi irrelevante porque foi de 38,28 euros. Eu trago aqui uma cópia de um registo com aviso de receção, que me custou 4,40 euros. Não será preciso ser um excelente aluno a matemática e não é difícil fazer contas e mesmo que a câmara tenha um benefício, 4,40 euros x 348 cartas, será fácil perceber que aquele valor não corresponde minimamente àquilo que foi gasto. Gostávamos de saber quanto é que realmente foi gasto e já que foi dito que a responsabilidade é da Junta de Freguesia porque não enviou em tempo útil o respetivo relatório, se isto terá consequências ou não, atendendo ao valor suportado pelo Município? Relativamente à semana do ambiente, não devemos apresentar só ideias ou sugestões. Ao longo das reuniões temos falado da possibilidade da instalação de postos



de carregamento elétrico para os veículos elétricos que obviamente beneficiará o ambiente. A resposta que nos tem sido dada é de que terá de ser uma iniciativa dos privados, mas se nós tivéssemos uma ligação dos STCP até Gandra isso não beneficiaria o ambiente dado que se usavam mais os transportes públicos? Se a CP tivesse um transporte direto de Paredes para o Porto, a viagem demoraria vinte minutos e não quarenta, reduziria a vontade de muitas pessoas no uso do transporte próprio. Já falámos também sobre a polinização e o Senhor Presidente disse que não dominava esse assunto e venho questionar quanto à possibilidade de podemos fazer mais sobre isso? Senhor Presidente, concorda ou não que atendendo ao contexto e ao momento deveríamos apoiar mais, as nossas cooperações de Bombeiros, as delegações da Cruz Vermelha e as IPSS atendendo ao aumento do preço dos combustíveis com um apoio extraordinário para além do habitual? Questionar aqui outro ponto, sobre a freguesia de Baltar e sobre o valor para as casas de banho, o Senhor Presidente disse que o valor inicial foi de cento e vinte mil euros e depois logo se via, mas depois de se ver é que construiu o palco fixo e os passeios. Não acha que faz mais sentido primeiro encontrar os valores e depois fazer os protocolos e os acordos de delegações de competências, depois de termos os valores concretizados e tendo isso como relação para termos valores exatos e não corrermos o risco de acontecerem estas situações? Eu sei que os veículos que são do Município estão monitorizados com GPS para imputar os custos a cada obra, não seria útil também os veículos utilizados pelos políticos do Município também tivessem esta monitorização para salvaguardar quando acontecesse alguma coisa, até porque os primeiros a serem protegidos seriam os próprios utilizadores, concorda ou não? Agradeço-lhe ter-me feito chegar as contas, mas dizer-lhe que o que tem vindo a ser dito para muitos outros pontos é que depois fazem chegar a informação. Agradecia que a fizessem chegar na reunião seguinte ou no espaço de um mês porque se a informação chegar muito tempo depois obviamente que não será útil e prática para a discussão desses assuntos. Foi inaugurado o novo Quartel dos Bombeiros da Cooperação de Lordelo, um momento alto para a cidade, para o Concelho, para o Distrito e até em termos nacionais porque dá mais valências à Proteção Civil. Pergunto se o convite que chegou à Câmara Municipal foi dirigido ao Senhor Presidente e a todo o executivo ou só ao Senhor Presidente? Também neste contexto, quando lhe perguntei na outra reunião sobre a questão dos convites, não é que



me importe até porque sou associado de várias coletividades do Concelho se calhar ao contrário de outros e quando há alguma iniciativa que prezo ver faço questão de pagar bilhete, mas têm havido vários eventos do Município em que eu entendo que todos devem ser tratados da mesma forma. Que o Senhor Presidente na sua parte do executivo o faça, já todos percebemos há muito tempo que há tratamento diferenciado. Gostávamos era de perceber porque é que muitas vezes não nos têm feito chegar convites para as iniciativas do Concelho. Senhor Presidente, foi o *Dia da Família*, no dia 14 de maio de 2019 foi apresentado o Cartão Família do Município, em que ponto está e o que é que tem sido feito m prol disto? Porque aquilo que vimos celebrar no dia da família foi um Camião Sic, cada um vê o *Dia da Família* como quer e entende, mas gostávamos de saber o que é que é feito do Cartão da Família.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Em relação ao recurso, dizer que nós só tivemos acesso ao recurso que tínhamos feito à primeira recusa do visto do Tribunal de Contas já depois do dia 19 de abril e antes da Assembleia Municipal, tal como referimos. Quanto à preocupação que vocês têm com a questão do limite de endividamento, o que eu lhe posso dizer é que como já disse antes, havia um plano A, que era o de solicitar uma clarificação dessa norma do Orçamento de Estado em sede de discussão na especialidade e foi o que fizemos. Estamos convictos que vai ser aceite essa clarificação, até porque a forma como aquilo estava vertido no Orçamento de Estado não permitia que ninguém fizesse um financiamento para resgates daquela maneira, porque é óbvio que quando se faz um resgate, a concessionária normalmente nunca concorda com o valor. Portanto, na prática, ninguém podia usar aquele empréstimo como estava previsto no Orçamento de Estado e que não contava para o endividamento. A interpretação que nós temos e que tinha também o Ministério Público junto do Tribunal de Contas era que não havia razão nenhuma para não nos ser dado o visto, uma vez que quem tem autonomia legal para deliberar sobre o Resgate e para definir o respetivo valor à luz do contrato de concessão é a Assembleia Municipal. Foi o que foi feito pelo que o Tribunal de Contas deveria ter concedido o visto e se depois a empresa reclama outro valor em Tribunal, isso já é outra questão que agora não é para aqui chamada. O que lhe posso dizer é que o Orçamento de Estado em junho entrará em



vigor e aí já veremos se vamos usar a mesma linha de endividamento ou a segunda e se tivermos que usar a segunda tal como referiu, não teremos qualquer tipo de problemas. Neste momento, nós temos uma capacidade de endividamento de vinte e cinco milhões de euros, algo de muito diferente do que encontrámos quando assumimos a governação do Município. Se nós tivermos que usar vinte e um milhões e meio desses vinte e cinco milhões de euros, ainda ficamos com margem. Posso dizer-lhe que tirando esses vinte e um milhões e meio de euros e não estou a pensar fazer mais nenhum endividamento, para o ano, com o que estamos a amortizar de empréstimos, talvez venhamos a ter uma capacidade de endividamento de dez milhões de euros, isto para lhe dar nota de que temos a situação financeira do Município completamente equilibrada e controlada. Quanto à questão da ETAR de Arreigada, dar-lhe nota de que, como já lhe tinha dito, nós fizemos duas reuniões com o executivo de Paços de Ferreira, uma primeira a sós com o Município e depois uma segunda em que o Município se apresentou com um consultor que contratou, a empresa SIMDOURO e a APA com o Eng. Pimenta Machado. É um facto que a ETAR não está a tratar como deveria estar a fazê-lo neste momento pelo que há que corrigir algumas situações que foram detetadas e que em breve ser-vos-ão também apresentadas, pois está a ser feito um relatório nesse sentido. O que é certo é que até que essas situações sejam reparadas, tinha que haver uma solução alternativa imediata para pôr termo a este problema com a poluição no Rio Ferreira que já não devíamos ter. Como lhe falei, aquilo que está a ser estudado neste momento e penso que vai para o terreno já a muito curto prazo é a de usar um intercetor que ainda existe que vem da ETAR de Arreigada até ao Rio Ferreira. A esse intercetor é feita uma ligação direta até ao intercetor da SIMDOURO que depois leva para Campo para aí tratar uma parte das águas residuais que neste momento são tratadas na ETAR de Arreigada. É isso, que neste momento está em cima da mesa e eu penso que durante esta semana haverá novidades, porque teremos os cálculos e temos que ver qual é a capacidade da ETAR de Campo para tratar mais efluentes que até agora não estavam previstos mesmo que seja uma situação provisória e também saber quais são os caudais que neste momento já passam nesse intercetor que vai de Lordelo até Campo, porque recebe saneamento de Lordelo, de Duas Igrejas, de Vilela e de Rebordosa, quanto é que pode receber mais de caudal, porque é esse caudal que podemos receber da ETAR de Arreigada. Estamos atentos a esta situação e tudo faremos



para minimizar os impactos deste não funcionamento para já a cem por cento como já devia estar a acontecer no Rio Ferreira, mas logo que tivermos esta situação devidamente definida nós faremos chegar-lhe essa formação em primeira mão e depois será tornada pública. Quanto ao subsídio à Associação Rui Vinhas e Nuno Ribeiro, dizer-lhe que esta Associação é a Escola de Ciclismo de Paredes, nada tem a ver com uma equipa profissional de ciclismo a que o Nuno Ribeiro estava profissionalmente ligado, portanto, nós não vamos tirar subsídio nenhum. Ainda este fim de semana, foi como muita satisfação que tive oportunidade de dar os parabéns, não sei se o fez também, a uma atleta de Bitarães, que faz parte desta nossa escola de ciclismo e que foi campeã numa das provas que foi disputada este fim de semana. É uma associação que tem permitido uma coisa muito interessante que é fazer uma grande interligação entre o ciclismo das camadas jovens e o ciclismo no desporto escolar. Tem sido um caso de sucesso e nós temos é que apoiar, porque os resultados têm sido muito bons. Quanto à questão do atraso no pagamento do lixo que se registou em Gandra, isso já foi por demais escarpelizado, são coisas que acontecem, já aconteceu no passado e vão continuar a acontecer no futuro, temos é que minimizá-las e corrigi-las para que ninguém seja prejudicado com isto. Quanto à questão dos postos de carregamento, dizer-lhe que para além dos postos que o Município já tem, tanto em Paredes como em Gandra, neste momento ao abrigo da candidatura submetida em conjunto com a ASEP dos bairros digitais foi colocado um investimento que vai permitir ter alguns estacionamentos cobertos no Parque 1 da Estação e estes terão painéis fotovoltaicos que vai permitir colocar carregadores para viaturas que estão lá estacionados, quer carregadores rápidos, quer convencionais. No Parque 2, os lugares de estacionamento também estarão cobertos por plataformas que terão painéis fotovoltaicos que não só produzirão energia que será gasta pelo Município, mas também terão mais carregadores elétricos. Quanto à questão da polinização, já aqui foi dito que é gerida quanto basta, é sempre uma questão que levanta algumas dúvidas, porque se por um lado queremos deixar a relva maior por algum tempo nalguns parques e rotundas, por outro lado, podem pensar que nós estamos a ter uma incúria na questão do corte da relva. Aqui há que ter sempre um equilíbrio e isso está perfeitamente controlado. Quanto á questão dos apoios extraordinários, se bem se lembra, nós atribuímos um apoio extraordinário de 2.500 euros a cada uma das



corporações e mais 750 euros a cada uma das delegações da Cruz Vermelha devido ao aumento dos combustíveis. Importa referir o apoio ordinário que temos dado aos bombeiros e para ter uma ideia, no anterior mandato e até agora, desde que eu sou Presidente da Câmara, nós atribuímos mais de 3 milhões de euros em vários apoios aos bombeiros e às delegações da Cruz Vermelha, que é sem dúvida o maior investimento que foi feito na Proteção Civil do Concelho, desde que há memória. Todos estes apoios permitem que os bombeiros, já que não têm que arranjar outras verbas para as suas infraestruturas, para a sua atividade e para viaturas, também possam fazer mais face a essas dificuldades que vão surgindo. Quanto às ERPI'S, também estamos atentos e temos apoiado com as candidaturas e em projetos que estão a fazer e em que nós apoiamos a componente nacional e não há nenhuma IPSS que não veja no Município um parceiro que está sempre ao seu lado. Relativamente ao protocolo das freguesias, nomeadamente da freguesia de Baltar, o normal é os protocolos virem já com as obras e com os valores. Neste caso foi por uma questão de não se perder a oportunidade de ser presente à Assembleia Municipal, inicialmente foi com aquele valor, mas depois faz-se essa retificação. O importante é que essa obra fique pronta até ao final de julho que é quando a freguesia de Baltar tem uma animação cultural naquele local e nessa altura já deverá estar concluída e a poder ser usufruída por todos aqueles que lá se deslocam. Quanto à questão da monitorização das viaturas por GPS, já lhe respondi a isso mais do que uma vez e não lhe vou voltar a responder. Relativamente aos convites, a maior parte dos eventos são abertos e não era o facto de receber um convite formal ou não que fazia com que eu próprio, quando era vereador sem pelouro não fosse. Se calhar fui a mais eventos que o próprio Presidente da Câmara porque, por vezes, ele delegava nos vereadores e não estava lá. O Senhor Vereador pode fazer o mesmo, será sempre bem-vindo, na próxima quarta-feira teremos cá o Pedro Abrunhosa na Casa da Cultura, eu vou lá estar, é aberto ao público e não há necessidade de fazer um convite formal. Em relação ao Cartão Família, foi criado, foi distribuído e está a funcionar pelo que não tenho nada acrescentar.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/04/2022 -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 19 de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS” E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR MANUEL VIEIRA DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/04/19.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia treze de maio do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e doze euros e cinquenta e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil seiscentos e setenta e um, datada de quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de onze a vinte e



nove de abril do corrente ano, no montante de oitocentos e trinta mil quatrocentos e trinte e três euros e sete cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Recomendações do Auditor Externo do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Recomendações do Auditor Externo de Informações sobre a Situação Económica e Financeira do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU REMETER O REFERIDO RELATÓRIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 13ª ALTERAÇÃO ANO 2022 -1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E ANOS SEGUINTE - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 13ª alteração ano 2022 -1ª alteração permutativa ao orçamento da receita e anos seguintes - 11ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e anos seguintes.



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 14ª ALTERAÇÃO ANO 2022 -12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 9ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 14ª alteração ano 2022 -12ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 9ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - 12ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

9 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 15ª ALTERAÇÃO ANO 2022 -13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 15ª alteração ano 2022 -13ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 13ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU COBHECIMENTO.

10 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 16ª ALTERAÇÃO ANO 2022 -14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 16ª alteração ano 2022 -14ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 14ª alteração permutativa ao



Plano Plurianual de Investimentos - 11ª alteração permutativa Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

11 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - 17º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de alteração orçamental modificativa - 17º alteração orçamental - 2ª alteração modificativa ao orçamento da receita - 2ª alteração modificativa ao orçamento da despesa - 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Esta é a 1ª alteração modificativa que nós fazemos ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos uma vez que nós tivemos que aumentar a receita e, por outro lado, aumentar a respetiva despesa, tendo em conta que vamos ter terrenos à venda na Zona Industrial de Parada/Baltar. Tivemos que colocar no Orçamento a perspetiva do valor que nós estimamos receber com a venda desses terrenos para depois também podermos ter a perspetiva do valor da respetiva despesa com a realização do investimento que lá vamos fazer. Nós perspetivamos uma receita adicional de 2.690 milhões de euros e depois temos a respetiva despesa que está ventilada para 1 milhão e 700 mil euros nas obras de aumento dos lotes da Zona Industrial de Parada/Baltar e mais cerca de 1 milhão e 200 mil euros para a construção de vias e arruamentos. Fica nesta rubrica genérica e depois sempre que houver uma rua, há a devida modificação orçamental para identificar em específico essa rua.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Senhor Presidente,



gostaria que nos informasse se já há alguns potenciais compradores, ou algo já definido e se temos alguma perspetiva para a realização desta receita? Isto porque os lotes vão ser postos à venda e não tenho dúvidas de que obviamente haverá abertura a todos os que se queiram candidatar a comprar, mas é importante para todos nós e queremos que isto seja realizado. Por exemplo, no relatório diz que o resultado de execução foi zero e aqui obviamente que queremos que esta receita seja gerada e realizada para depois efetivamente compensar com as despesas. Esta era a questão, ou seja, se já há aqui interessados ou demonstração de interesses para sabermos se este dinheiro, a curto prazo, será potencialmente realizado?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Sim, por isso é que já temos um valor de venda perspetivado na ordem dos 44,5 euros por m², acima do valor de avaliação que temos que é de 43.20 euros por m². Já há muitas manifestações de interesse então não tenho dúvidas nenhuma de que, quando esta obra estiver realizada os lotes estarão todos vendidos e já teremos é de estar a pensar em mais expansão na Zona Industrial de Parada/Baltar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - 17º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. MAIS FOI DELIBERADO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil duzentos e noventa e sete, datada de dez de maio do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE DIVERSAS TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mil seiscentos e dezoito, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 07 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

14 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA



DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - TRABALHOS
COMPLEMENTARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco barra vinte, datada de nove de maio do corrente ano, relacionada com o Concurso Público Internacional - Reabilitação da Antiga Adega de Paredes - Auditório Municipal de Paredes - Trabalhos Complementares.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Na altura quando isto se iniciou foi apresentado como um processo expropriativo urgente, na altura o Senhor Presidente deu as explicações que entendeu dar e nós acatámos aquelas que percebemos e que também entendemos acatar. Agora, o que percebemos é que logo nas fundações há uma derrapagem de cerca de 566 mil euros mais IVA que praticamente são 10% do valor da obra. O processo ainda está no início e se há esta derrapagem nas fundações, quer dizer que não sabemos o que é que irá acontecer no futuro. Esta obra foi projetada para 700 dias em março de 2021, vai ficar pronta a tempo? Senhor Presidente, logo no início da obra termos trabalhos complementares que ascendem a 10% do valor, não tem receio que no final da obra a derrapagem seja avultada atendendo ao contexto e àquilo que estamos a discutir no início da obra?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Senhor vereador isto são trabalhos complementares que na altura em que a obra foi projetada não foi possível identificar e aqui é uma situação muito simples. Aquando da demolição do edifício, verificou-se que as fundações existentes não eram de estacas, mas de pedras muito fundas para suportar os pilares. Acontece que o tipo de construção do Auditório obriga a ter uma malha contínua a toda a volta para segurar as paredes de betão que vão ser erigidas e dado que nalguns sítios o terreno é muito mole, houve necessidade de criar toda uma base em betão ciclópico de quase 4 mil m³. Não há qualquer derrapagem, é um trabalho suplementar que houve necessidade de levar a cabo no sentido de evitar abatimentos da obra, no futuro.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOAS", APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA - "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES
- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO AGRUPAMENTO DE EMPRESAS J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA E GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

15 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil novecentos e setenta e oito, datada de dezanove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal em que é requerente a Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: "Este assunto tem a ver com as obras que a Obra de Sobrosa pretende levar a efeito na sua ERPI. Parte do terreno encontra-se em RAN e, por isso, há necessidade de o desafetar sob pena de não poderem edificar o projeto e submete-lo a uma candidatura."

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ERPI E SAD, CONSTANTE DO PROCESSO OBP Nº 26/22LI - OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA.

16 - PROCESSO Nº 399/21LI - PROPOSTA DE ESTUDO TÉCNICO DA VIA EM QUE É REQUERENTE ANA ROSA LOPES DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de estudo técnico de arruamento em que é requerente, Ana Rosa Lopes da Silva - Proc.º 399/21LI.

Interveio o Senhor vereador Elias Barros que disse o seguinte: “Esta é uma via que estava programada para este mesmo local e que a requerente propôs que fosse desviada, é uma via que vem pelo lado de baixo da Rotunda dos Bombeiros e segue em frente. Entendemos que fica melhor para todos e em vez do requerente construir do lado direito, constrói do outro lado e assim fica melhor para todos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ESTUDO TÉCNICO DE ARRUAMENTO EM QUE É REQUERENTE, ANA ROSA LOPES DA SILVA - PROC.º 399/21LI, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

17 - PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL COM A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA REFORÇO DO SETOR DE LIMPEZA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de



Ambiente, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e sessenta, datada de oito de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal uma proposta para admissão de pessoal com a categorial de Assistente Operacional para reforço do setor de limpeza.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Nós percebemos que há 4 motoristas que se aposentaram daí a substituição por outros 4 profissionais, mas depois são acrescentados 8 cantoneiros de limpeza e mais 4 assistentes operacionais. Isto é um reforço das equipas da parte do ambiente e percebe-se que há aqui um reforço deste pessoal que quando é necessário ajuda na parte do canil. Pergunto se com a delegação de competências nas freguesias para a limpeza, com a contratação da prestação de serviços da AMBISOUSA que reduz o trabalho do Município nesta área, acha que é pertinente mais esta contratação e voltarmos a aumentar o Quadro de Pessoal do Município?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “A AMBISOUSA só recolhe os diferenciados, os indiferenciados depositados nos contentores verdes tem que ser o Município a recolher. Cada vez mais há mais molok’s enterrados, temos funcionários próximos da idade da reforma e temos que salvaguardar esta situação, para além de termos também a questão do canil que está a ser alargado. Vamos avançar ainda com a construção do parque para animais errantes e tudo isso obriga à contratação de mais pessoal para esta área. Lembrar que às juntas de freguesia só foi delegada a limpeza das vias e não a recolha do lixo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA E NOS TERMOS DO RESPECTIVO PARECER TÉCNICO.





18 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral, vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e um, datada de nove de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, vinte processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

19 - REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO PARA AS OFICINAS - GASÓLEO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil duzentos e cinquenta e oito, datada de cinco de maio do corrente ano relacionada com o reforço do fundo de maneiio para as oficinas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFORÇO



DO FUNDO DE MANEIO PARA AS OFICINAS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

20 - APOIO Á ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral vinte e sete mil quatrocentos e vinte e sete, datada de seis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, sete processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Independentemente dos valores, já foi aqui explicado a razão de alguns valores percebeu-se que a pessoa com mais rendimentos foi a que mais auferiu devido à esterilização de uma cadela. Tal como foi dito anteriormente, nesta fase todos estavam a ser apoiados e será esse o entendimento definido enquanto estratégia. Várias vezes pedi informações sobre o que estava a ser feito em termos de recolha e devolução dos animais errantes no sentido de por cobro à expansão de colónias de gatos e também quanto ao tratamento dos cães que depois não podem ser devolvidos. O que é que tem sido feito? Por duas vezes pedimos que nos fizessem chegar esses números porque isto é para particulares e não para esses animais e ainda não nos fizeram chegar essa informação que é de importância relevante.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS OS PEDIDOS DE APOIO CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

21 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA - PARA DISCUSSÃO E



VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil e setecentos, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, relacionada com o subsídio anual a atribuir às corporações de Bombeiros e delegações da Cruz Vermelha.

O vereador Dr. Francisco Leal não participou na discussão e votação do presente assunto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Dar nota da atualização de 5% ao valor atribuído, os Bombeiros de 40 passam a receber 42 mil euros de subsídio anual e as delegações da Cruz Vermelha de 4.500 passam a receber 4.725 euros de subsídio anual.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, no Período de Antes da Ordem do Dia, citei que os Bombeiros precisavam de um apoio extraordinário e foi-me dito que havia um que já foi elencado. Se percebermos a dimensão dos custos que os Bombeiros, as delegações da Cruz Vermelha e as IPSS têm com as deslocações constantes das suas viaturas, isto tem um peso profundo nas suas contas com o aumento acentuado dos combustíveis seguramente de dois dígitos. Inclusive temos uma taxa de inflação para este ano que é imprevisível com a qual o nosso Concelho tem sofrido muito. Por isso nós achamos que 5% é francamente insuficiente porque sendo a inflação maior do que esta margem de 5% quer dizer que os serviços que eles poderão comprar este ano com 42 mil euros, serão menos que o ano passado com 40 mil euros. Isto quer dizer que ainda perdem poder de compra com a receita que recebem do Município daí entendermos que este aumento é curto e que devia ser substancialmente superior.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “O Senhor vereador já respondeu à sua pergunta. Quando nós cá chegámos o subsídio aos Bombeiros era de 24 mil euros anuais e nós passámos de 24 para 40 mil euros em quatro anos e agora estamos a fazer uma atualização de mais 5%. Para além disso e como já lhe disse há pouco, o



investimento total nos Bombeiros com o apoio a infraestruturas, viaturas e subsídios anuais foi de 3 milhões e 300 mil euros, o maior investimento de sempre na Proteção Civil. Perante isto não há mais nada a dizer, os Bombeiros e as delegações da Cruz Vermelha contam connosco como parceiros que somos porque ambos estamos envolvidos na Proteção Civil de que são o nosso braço armado.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O SUBSÍDIO ANUAL A ATRIBUIR ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA DO CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3142/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil cento e quarenta e dois, datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Há um apoio a uma doente oncológica que é de 150 euros e presumo que tem até um resultado negativo e só não conseguimos perceber porque é que na sua maioria os outros têm um apoio de 300 euros. Presumo que seja o despacho dos serviços, mas não consigo perceber o porquê desta diferenciação até porque o resultado, por aquilo que nos é apresentado, parece-nos negativo. Sendo uma doente oncológica e estando numa fase de recuperação, esperando que nunca ninguém passe por isso e imaginamos que deve ser extremamente difícil,



porque é que não é similar?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: "O Senhor vereador nas suas perguntas dá logo a resposta disse que realmente deviam ter sido os técnicos a verificar a situação. Isso tem a ver com o pedido efetuado pela munícipe e com a análise feita pelos técnicos do município, já respondeu à sua pergunta."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 3142/22.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação "PRIMEIRO AS PESSOAS" apresentou a seguinte declaração de voto: "Nós votámos a favor nem que fosse 1 ou 2 euros, mas noutras circunstâncias há pontos em que não são acatadas especificamente as posições dos técnicos e como muitas vezes é dito, os políticos estão cá para depois resolver, a decisão é sempre dos políticos. Neste caso os pontos que vêm a votação, são sempre os políticos que propõem e que aprovam."

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº16106/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e seis, datada de vinte de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 16106/22.

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 18540/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil quinhentos e quarenta, datada de quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 18540/22.

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 23470/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quatrocentos e setenta, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 23470/22.

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 24460/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG:



24460/22.

27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 15338/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil trezentos e trinta e oito, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 15338/22.

28 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 25046/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil e quarenta e seis, datada de quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 25046/22.

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12237/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil duzentos e trinta e sete, datada de vinte e dois de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 12237/22.

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 16188/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e oitenta e oito, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 16188/22.

31 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 22401/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quatrocentos e um, datada de três de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E



EXCECIONAL - NIPG 22401/22.

32 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 18961/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil novecentos e sessenta e um, datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 18961/22.

33 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 21057/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e cinquenta e sete, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 21057/22.

34 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 22641/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 22641/22.

35 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 23047/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e quarenta e sete, datada de





vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 23047/22.

36 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 23594/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quinhentos e noventa e quatro, datada de cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 23594/22.

37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO





DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 22717/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil setecentos e dezassete, datada de cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 22717/22.

38 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 19997/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil novecentos e noventa e sete, datada de cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS





TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 19997/22.

39 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROMOV REBORDOSA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. MIGUEL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Associação PROMOV Rebordosa, com a referência, 2022,ECM,E,01,3492, datado de catorze de abril do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização das festas de S. Miguel.

Os senhores vereadores Elias Barros e Ricardo Sousa não participaram na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. MIGUEL CONFORME PROPOSTO.

40 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Associação Juventude Académica de Vila Cova, com a referência, 2022,ECM,E,01,3606, datado de vinte e sete de abril do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 + IVA, para a reativação dos Bombos da Associação.





Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, eu felicito e fico contente pelo facto desta Associação recuperar o grupo de bombos. Todos estes grupos passam por grandes dificuldades e fazem um grande esforço para se manterem ativos e entendemos que devia haver aqui uma disponibilidade de apoio a todos os grupos de bombos para não haver discriminações. Sabemos que estes grupos ganham muito pouco, recentemente veio um pedido de ajuda para os bombos de Louredo, faz sentido este apoio, mas fará todo o sentido um apoio transversal a todos os grupos de bombos do Concelho que felizmente são muitos. Se há uns que fazem poupanças e vão mantendo as suas estruturas, não os podemos desproteger porque também vão tendo as suas despesas correntes que as suportam com o seu esforço. Pergunto se está disponível para apoiar transversalmente todos os grupos de bombos sem responder que vai apoiar todos os que vierem pedir?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Cada caso é um caso e nós estamos sempre disponíveis para analisar e há eventos criados pelo Município justamente para apoiar os bombos. Sempre que nos for solicitado apoio nós analisaremos e serão submetidos a reunião de Câmara.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 591,38 À ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA, PARA A REATIVAÇÃO DOS BOMBOS DA ASSOCIAÇÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentou a seguinte declaração de voto: “Nós votámos a favor e reforçamos que este apoio deve chegar a todos os grupos de bombos do Concelho para não haver aqui nenhuma discriminação positiva para estes em relação aos outros e negativa para os outros em relação a estes.”





41 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE REBORDOSA PARA A REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE TEATRO DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Junta de Freguesia de Rebordosa, com a referência, 2022,ECM,E,01,3693, datado de seis de maio do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de €3.000, para despesas com os grupos de teatro e divulgação do evento e de €4.800 acrescidos de IVA, para contratação de serviços de som, no âmbito da realização do 1º Festival de Teatro de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €8.904 À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE TEATRO DE REBORDOSA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

42 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE PAREDES PARA A REALIZAÇÃO DA "CAMINHADA SEXTA-FEIRA 13" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Junta de Freguesia de Paredes, com a referência, 2022,ECM,E,01,3817, datado de onze de maio do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de €600, para ajuda nas despesas com luz e som no evento "Caminhada Sexta-feira 13".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €600 À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES, PARA AJUDA NAS DESPESAS COM LUZ E SOM NO EVENTO “CAMINHADA SEXTA-FEIRA 13”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

43 - RECRUTAMENTO DE PROFESSORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2022-2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de educação, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil oitocentos e trinta, datada de vinte de abril do corrente ano, relacionada com o recrutamento de professores AEC para o ano letivo de 2022/2023.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Pergunto se já não é mais do que tempo para dar aqui um passo em frente e além deste leque, oferecer algo mais e estarmos ao lado daqueles que podem ter outras atividades de enriquecimento escolar além destas? Porque quanto melhor estiverem preparados os nossos alunos com toda a certeza o Concelho será mais forte.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que disse: “Apesar de esta ser uma responsabilidade do Município, este trabalho é feito conjuntamente com a direção das escolas com quem se constrói esta oferta que é feita às famílias. Esta é aquela que resulta das reuniões que nós temos todos os meses com os senhores diretores, isto é atempadamente planeado e estas são as atividades que vão de encontro àquilo que é o plano de atividades e aquilo que está previsto nas escolas. Este assunto foi apresentado e discutido recentemente no Conselho Municipal de Educação e foi aprovado por unanimidade. Dizer-lhe também que às vezes pensamos em implementar determinadas atividades, mas depois acontece que não aparecem profissionais como aconteceu no início do anterior mandato. Nós pensámos em oferecer para a parte da informática e da robótica, foi Cristelo que fez essa proposta, avançou com a candidatura e nenhum





professor se candidatou e essa oferta ficou por se fazer por não existirem professores. A falta de professores é um problema que existe agora e temos que nos adaptar a essa situação, já temos feito algumas alterações, no ano passado tivemos a dança, este ano vai ser alargado em colaboração com o Conservatório de Música para a dança e para a música. Portanto, as coisas têm sido feitas em função daquilo que são os objetivos de cada uma das escolas respeitando a autonomia das escolas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, NÃO EXCEDENDO OS LUGARES CRIADOS NO MAPA DE PESSOAL (80), AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTFP, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte declaração de voto: “Independentemente do voto favorável dos vereadores do PSD, mesmo que a oferta seja pouca melhorará a qualidade do ensino. Reforçar que efetivamente é pena não estarmos nos da frente porque o Município de Paredes deve estar sempre nos da frente. Se calhar, o facto de não haver ninguém para os lugares é porque a oferta de remuneração devia ser melhor para termos os melhores profissionais. Independentemente de termos votado a favor, entendemos que devíamos ir mais longe”

44 - NECESSIDADE DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de educação, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil trezentos e noventa e sete,



datada de onze de maio do corrente ano, relacionada com a abertura de procedimentos concursais.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Isto é para as contratações temporárias no caso de haver falhas, ter uma bolsa como tinham as escolas antes para recorrer a terceiros para, em função das necessidades, suprimir falhas temporariamente?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: “Eu penso que prevê as duas situações. Tem uma bolsa para esse efeito e tem outra bolsa para, no caso de haver necessidades permanentes podermos contratar. Nós temos que suprimir algumas das necessidades que temos com os contratos de emprego e inserção que vêm do Centro de Emprego e que é uma forma de terem um primeiro contacto com a nova realidade laboral. Temos tido algumas pessoas nas escolas através desses contratos de emprego e inserção e cada vez há menos pessoas disponíveis fruto da pressão que tem havido sobre o trabalho e como tal, há a abertura de uma bolsa temporária e uma definitiva.”

Interveio o vereador Dr. Paulo Silva que afirmou: “É para substituir as aposentações e só para recordar, em média cada uma das escolas tem mais de 30% de pessoas que, nos próximos 2 anos se vão aposentar. No primeiro dia que nós assumimos as competências, ainda não estava assinado o acordo e já havia pessoas a entregar o pedido de aposentação, esta é a realidade que nós herdámos.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio novamente e disse: “Não há um número específico ou possibilidade de um número limite que possa ficar salvaguardado ou assegurado dado que aqui não define números?”

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa esclareceu que todos os procedimentos são bolsas de recrutamento e que a Câmara Municipal só recrutará se houver necessidade, pelo que só vai ser aberta a bolsa de recrutamento.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO E RESPETIVO PARECER TÉCNICO, APROVAR A ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS CONSTANTES DA MESMA AOS QUAIS, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTFP, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

45 - UNIVERSIDADE JÚNIOR - 2022 - TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de educação, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, relacionada com o transporte dos alunos que frequentam a atividade “Universidade Júnior”.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “A universidade Júnior é para levar alunos a conhecer as possibilidades e o que é que pode ser uma Universidade ou a respetiva Faculdade se assim entenderem e terem conhecimentos para dar passos e alicerçarem objetivos para no futuro fazerem as suas opções. Isto tem um custo de 10 euros para os alunos do Concelho e 20 euros para os alunos de fora do Concelho e eu coloco 2 questões: porque razão não é gratuito porque provavelmente não será um valor avultado para o orçamento municipal e estamos a falar da preparação dos nossos jovens para as suas melhores opções porque o conhecimento é sempre importante e a 2ª questão, porquê esta discriminação de alunos de fora do Concelho que andam nas nossas escolas pagarem o dobro? Podem ser alunos que andam nas nossas escolas, mas que os pais eram do nosso Concelho e continuam a preferir o nosso Concelho ou até porque os avós desses alunos vivem no Concelho e, por uma questão de logística, preferem que os seus netos continuem a frequentar as escolas do nosso Concelho. Também por uma questão



profissional para outros que não são do Concelho e que, por estarem a trabalhar no nosso Concelho têm os filhos nas nossas escolas.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “A questão da gratuidade ou não tem a ver com o facto de a pessoa ter presente a responsabilidade de aparecer porque quando é gratuito, por vezes, as pessoas inscrevem-se e depois não aparecem e tem a ver simplesmente com isso. A questão de ser 10 euros para os que são do Concelho e 20 euros para os de fora do Concelho, não sei se isto dá para alterar.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que esclareceu: “Nós só por uma vez tivemos uma pessoa de fora do Concelho e o Regulamento anterior só previa que fosse para pessoas do Concelho. Depois, até porque a prioridade é para os do Concelho, entendeu-se que seria 20 euros e essas pessoas de fora do Concelho só têm vagas se não houver pessoas do Concelho, mas normalmente os autocarros vão completos só com pessoas do Concelho. Os outros Municípios aqui à volta também oferecem essa possibilidade e os valores são idênticos. Há quem cobre um pouco mais e há que dizer que quem participa na Universidade Júnior paga e estamos a falar de valores acima dos 80 euros, penso que agora até será um pouco mais.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VALORES A PAGAR PELOS PARTICIPANTES NA ATIVIDADE “UNIVERSIDADE JÚNIOR”, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, no entanto e reforçando aquilo que dissemos, entendemos que devia ser gratuito e depois da explicação percebe-se ainda mais a nossa posição. Apelamos a que, no futuro, tenham em atenção o não haver esta discriminação porque nós sabemos que muitos pais têm que viver fora do Concelho, mas são os avós com muito brio e gosto que os levam e vão



buscar pelo que não deve haver discriminação em qualquer das iniciativas do Município.”

46 - REFORÇO - FUNDO MANEIO PARA OS PELOUROS DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E SAÚDE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil e trinta e um, datada de dez de maio do corrente ano, relacionada com o reforço do fundo de maneiio para os pelouros da Educação, Juventude e Saúde.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU O REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO PARA OS PELOUROS DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E SAÚDE, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

47 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil e cinquenta e três, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração ao Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente duas recomendações, primeiramente, que este assunto fosse bem divulgado para que, no futuro, todas as associações e coletividades não venham reclamar que não foram informadas e estavam por isso desprotegidas. Uma segunda recomendação, já o



citamos aqui quando foi da arquiteta Alexandra Sá, é que não faz muito sentido que quem vem propor a alteração ao Regulamento se auto proponha, neste caso é a técnica Madalena Casaca e acho que deveria ser outro.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - MADALENA CASACA;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DA POSTURA: 15 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: madalena.casaca@cm-paredes.pt

48 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DA TAÇA DO MUNDO DE PATINAGEM ARTÍSTICA PAREDES 2022 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil trezentos e noventa e um, datada de seis de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de €35.000 à Federação de Patinagem de Portugal, no âmbito da organização do evento “Taça do Mundo de Patinagem Artística - Paredes 2022”.



Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Já tivemos a Taça Europeia de Patinagem e agora estamos a falar da Taça do Mundo, o maior evento de patinagem artística do Mundo, facto que vai fazer com que venham a Paredes muitos visitantes de várias nacionalidades, talvez o maior número de visitantes de sempre.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Eu percebo e compreendo a explicação que acabou de dar, mas o Município de Paredes é ou parece ser em Portugal o parceiro nº 1 da Federação Portuguesa de Patinagem. Faz ideia, desde o início do mandato, de quanto já atribuiu à Federação Portuguesa de Patinagem liderada por Luís Sénica sabendo que agora são mais trinta e cinco mil euros? Em todas as reuniões de Câmara temos tido inúmeras parcerias com a Federação Portuguesa de Patinagem, mas devia haver um equilíbrio. Quando observamos muitas coletividades e associações do nosso Município com dificuldades e a precisar de apoio que como tem vindo a ser dito é em função das disponibilidades, depois vemos um rio de dinheiro para a Federação Portuguesa de Patinagem.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Este evento são trinta e cinco mil euros e cada evento é um evento e não podemos somar tudo. O facto é o Município estar disponível para realizar grandes eventos no Concelho de Paredes. Já se realizaram vários eventos relevantes como a final-four de hóquei em patins, campeonatos europeus de hóquei em patins, uma taça europeia e vamos ter agora o Paredes Handball Cup. Tudo isto são eventos que estão a dar vida à cidade de Paredes e talvez no futuro possamos abrandar um pouco, porque já demos a notoriedade que entendíamos ao Pavilhão de Paredes. Agora, por natureza, serão as próprias federações a procurar a cidade de Paredes. Foi uma estratégia do Município que entendemos correta, para dar uma grande ocupação e notoriedade ao pavilhão, sobretudo no primeiro ano e em seguida ser mais fácil até negociar, porque agora já temos federações que nos procuram.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €35.000 À FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “TAÇA DO MUNDO DE PATINAGEM ARTÍSTICA - PAREDES 2022”, BEM COMO A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

49 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DA PORTUGAL BEACH HANDBALL TOUR 2022 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco, datada de seis de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de €15.000 à Federação de Andebol de Portugal, no âmbito da organização do evento “Portugal Beach Handball Tour 2022”.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Por aqui se vê o ecletismo que nós temos no desporto, mesmo sem praia conseguimos organizar no nosso Município competições como o andebol de praia e o futevólei como veremos a seguir.”

Usou da palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Pegando nas palavras do Senhor Presidente no ponto anterior, agora diz-nos que a Federação de Andebol de Portugal até já nos procura. Pergunto-lhe, porque será que nos procuram? Porque somos sempre os melhores? Será que são os outros que não querem disponibilizar estas verbas porque entendem que a relação iniciativa/custo é elevada mais parecendo que Paredes agarra tudo e por isso escolhem Paredes? Paredes parece que agarra tudo e está



disponível para pagar tudo o que as federações pedem? Não será também por isso que nos procuram? Como o Senhor disse e bem, nem praia temos e infelizmente também não temos uma praia fluvial, com tantos municípios que têm uma costa de mar tremenda, pergunto, porque que é que procuram Paredes para organizar um torneio de Beach Handball Tour, ainda por cima não temos tradição! Temos tradição de andebol que já vem de trás, mas não temos tradição de andebol de praia a modalidade está a dar os primeiros passos e nem se sabe o que surgirá. Temos que ter um ponto de equilíbrio no apoio às iniciativas de fora e não esquecer os clubes, associações e coletividades do Município que precisam de muito apoio e carinho e proporcionam a prática desportiva a muitos jovens e para eles nem sempre há esta disponibilidade financeira. Qual é a estratégia a médio e longo prazo de termos este torneio Beach Handball Tour?"

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: "Já lhe respondi a isso, nós entendemos que é uma forma interessante para promover o Concelho através do desporto e por isso agarramos todas as iniciativas interessantes. Neste caso, é uma iniciativa realizada ao ar livre, num campo de areia que em bom tempo construímos e o município quer dar-lhe vida. É o que vamos fazer, numa altura de verão com uma piscina verde ali ao lado."

O Vereador, Dr. Paulo Silva, acrescentou o seguinte: "No ano passado, tivemos uma equipa de Baltar, na final".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOAS", APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €15.000 À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "PORTUGAL BEACH HANDBALL TOUR 2022", BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO



MUNICIPAL.

50 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO NACIONAL DE FUTVÓLEI PARA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA DO CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEVÓLEI E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil seiscientos e vinte e cinco, datada de seis de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de €10.000 à Federação Nacional de Futevólei, no âmbito da organização da “Etapa do Campeonato Nacional de Futevólei”.

Interveio o Senhor Vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Como no decorrer dos pontos anteriores, temos outra iniciativa, desta vez de futevólei e penso que a própria federação não tem grande relevância e talvez muitos de nós nem saibamos as regras. Mais uma vez, o Senhor Presidente vai dizer que temos que rentabilizar o espaço de areia, mas quanto é que vai custar este espaço, quinze mil euros? Volto a referir que temos clubes, coletividades e associações do nosso Concelho que precisam, estão no fim da época e fizeram um grande esforço para chegar ao fim da época. As empresas têm dificuldades em receber apoios de privados devido ao contexto em que se vive e também devido à pluralidade da nossa sociedade e não é fácil angariar fundos. Muitas vezes nós não lhes damos o apoio e o carinho que merecem e vamos atribuir dez mil euros a uma Federação Nacional de Futevólei. Pergunto-lhe se acha que existe equilíbrio e se temos alguma estratégia a médio e longo prazo para que Paredes possa ser, de facto, um dos Concelhos de ponta na prática de futevólei.?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Senhor vereador, aquilo que eu já lhe disse e reafirmo é que eu quero que Paredes seja conhecido como um Concelho em que a prática desportiva seja relevante. Acho que estamos a conseguir isso e



vamos continuar porque eu entendo que é uma boa forma de promover o Concelho. Para além disso inculcar nos mais jovens um espírito de competição e de prática de desporto para que eles vivam num Concelho em que se respira desporto, o que faz todo o sentido e por isso vamos continuar a apostar nessa estratégia.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €10.000 À FEDERAÇÃO NACIONAL DE FUTEVÓLEI NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA “ETAPA DO CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEVÓLEI”, BEM COMO A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte declaração de voto: “Abstivemo-nos como no ponto anterior, porque mais uma vez, entendemos que deve haver equilíbrio. Reforçando aquilo que pensamos para que todos no nosso Concelho pratiquem e respirem desporto, nós vemos todas as associações, coletividades e clubes fazerem um esforço tremendo através das suas direções e treinadores para que neles treinem durante a semana e ao fim de semana pratiquem desporto onde quer que seja.”

51 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA PARA A 2ª SEMI FINAL DA WORLD CUP DE PATINAGEM ARTÍSTICA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil cento e noventa, datada de seis de maio do corrente ano, a propor ao

Data Reunião - 2022/05/16



Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de €3.000, à Associação Desportiva de Patinagem Artística, no âmbito da organização da “2ª Semi Final da World Cup de Patinagem Artística”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €3.000 À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA “2ª SEMI FINAL DA WORLD CUP DE PATINAGEM ARTÍSTICA”, BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

52 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO - 72º ANIVERSÁRIO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil duzentos e cinco, datada de seis de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de €1.000, ao Aliados Futebol Clube de Lordelo para comemoração do 72º aniversário.

O Senhor vereador Ricardo Sousa não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €1.000 AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO, PARA COMEMORAÇÃO DO 72º ANIVERSÁRIO BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

53 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO MOTO CLUBE DE REBORDOSA - ROTA DOS MÓVEIS PARA A REALIZAÇÃO 2.º ETAPA CAMPEONATO NACIONAL DE FLAT TRACK E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil duzentos e nove, datada de seis de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de €1.250, ao Moto Clube de Rebordosa - Rota dos Móveis para a realização da 2ª Etapa Campeonato Nacional de Flat Track.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Esta associação tem excelentes elementos e uma boa direção e faz um esforço para levar a cabo as suas iniciativas e autopromover-se. Tenho a certeza que não serão estes 1.200 euros que vão cobrir as despesas que têm com a prova, eles vão gastar muito mais, vão disponibilizar dinheiro deles. Não acha que talvez fosse de bom tom reforçar este valor e retirar àqueles dez mil da outra prova e reforçava aqui com mais 500 ou 1.000 euros?

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €1.250 AO MOTO CLUBE DE REBORDOSA - ROTA DOS MÓVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA CAMPEONATO NACIONAL DE FLAT TRACK BEM COMO A MINUTA DO

Data Reunião - 2022/05/16



RESPECTIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

54 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTO ESCOLAR - CICLISMO NA ESCOLA BTT AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ATLETAS - APROVAÇÃO DA MINUTA CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil quinhentos e seis, datada de onze de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de €5.000, ao Ciclismo na Escola BTT Agrupamento de Escolas de Paredes para aquisição de equipamentos para os atletas.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Este apoio destina-se à compra de equipamentos e bicicletas para apoiar os nossos atletas que têm sido campeões por esse Portugal fora”.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Independentemente de serem campeões ou não, só a prática o dirá, serão sempre grandes campeões e o mais importante é que pratiquem. Pergunto qual é a dinâmica, nós vamos apoiar, quem vai gerir depois? Será este clube e os equipamentos ficam para cada um deles à posteriori?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Escusado será dizer que é o Agrupamento de Escolas de Paredes que gere esses equipamentos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €5.000 AO CICLISMO NA ESCOLA BTT AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ATLETAS BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

55 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. TOMÉ DE BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tomé de Bitarães, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de bancos novos e melhorias no interior da igreja.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €27.320 À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. TOMÉ DE BITARÃES PARA AQUISIÇÃO DE BANCOS NOVOS E MELHORIAS NO INTERIOR DA IGREJA.

56 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA BELO HORIZONTE E RUA ZONA INDUSTRIAL DE CETE, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil novecentos e oitenta e seis, datada de vinte e um de abril do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Belo Horizonte e Rua Zona Industrial de Cete, na freguesia de Cete.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Atendendo ao



que se passou há duas ou três reuniões atrás e que eu depois reportarei reunião futura no *Período de Antes da Ordem do Dia*, relacionado com a sinalização que aprovámos para uma freguesia, o que nós aprovámos aqui foi *sui generis*. Não lembra a ninguém o que nós aprovámos aqui, mas depois trarei esse assunto para o avaliarmos em termos daquilo que foi proposto para uma freguesia em específico. Pergunto se não será possível que passasse a constar uma justificação da sinalização porque nos ajudará no futuro a estarmos cientes daquilo que votamos e facilitará o sentido da votação? Obviamente que não tem essa obrigação, se calhar não conhece nem tem que conhecer os dossiers todos até porque são questões meramente técnicas. Mas se houver uma justificação do porquê daquela sinalização, será mais fácil para todos nós para não acontecerem mais situações como aquela que aconteceu e que nos pode expor a todos a situações mais frágeis e não há necessidade.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as juntas de freguesias são sempre envolvidas nestes processos sendo mesmo proponentes o que não significa que não cometam erros como em tudo, sendo que, o mais importante é reconhecê-lo e repará-lo de imediato.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA BELO HORIZONTE E NA RUA ZONA INDUSTRIAL DE CETE, NA FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

57 - IMPLANTACAO DE DOIS LUGARES PARA MOBILIDADE CONDICIONADA E RESPETIVA SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL, NA AVENIDA GRUPO AEME, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil quatrocentos e três barra vinte e um, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de dois lugares para mobilidade condicionada e respetiva sinalização vertical e horizontal, na Avenida Grupo Aeme, na freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE DOIS LUGARES PARA MOBILIDADE CONDICIONADA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NA AVENIDA GRUPO AEME, NA FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

58 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VANDOMA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA/TRATOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Junta de Freguesia de Vandoma com a referência, 11/2022, datado de seis de maio do corrente ano, a solicitar a atribuição de subsídio para aquisição de uma viatura/trator.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Esta situação prende-se com a necessidade de tratamento da relva do Parque Urbano de Vandoma que vai ser inaugurado no próximo dia 29 de maio.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €2.952 À FREGUESIA DE VANDOMA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA/TRATOR. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

59 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ÁGUA VIVA - ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES DE ÁGUA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Associação Água Viva - Associação de Consumidores de Água da Sobreira, datado de dois de maio do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de equipamento de tratamento de águas de consumo humano e para obras nos reservatórios de água.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “É um apoio significativo porque temos que estar ao lado destas associações na prestação deste serviço de água que é fundamental, neste caso, na Sobreira, no sul do Concelho.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Para a Sobreira já há dias veio cá um pedido para um depósito da água em Santa Comba. Admite que este investimento será revertido para os SMAS do Município como um investimento seu, atendendo a que todos esses subsistemas vão ser incorporados e que depois a sua gestão será feita através de delegação do Presidente da Câmara?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “O que eu lhe posso dizer é que isto é um subsídio atribuído à Associação Água Viva para eles atualizarem parte dos seus equipamentos e continuarem a prestar o serviço de água à população como têm feito e vão continuar a fazer. Tudo o resto que disse não tenho nada a comentar, os SMAS farão o seu trabalho e estas associações continuarão a fazer o seu trabalho como têm feito até agora. Nós queremos atuar na área do saneamento e temos que dar apoio a estas associações para que eles atuem na área da água como atuaram até agora, uma coisa não tem nada a ver com a outra. Estas associações vão continuar a



prestar o seu serviço como têm feito, não só aqui, como em Gandra, em Parada de Todeia, em Cete e em Aguiar de Sousa e nós vamos fazer o saneamento, é esse o objetivo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €33.430, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DE CONSUMO HUMANO E PARA OBRAS NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE ONZE DE MAIO DO CORRENTE ANO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor independentemente de acharem que há um pressuposto de que há outros que até agora têm feito a sua gestão dos subsistemas autonomamente, porque daí também têm receitas para fazer face às despesas. Apesar disso votámos a favor tendo consciência de que provavelmente isto reverterá para os SMAS do Município.”

60 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições:

Solicitou o uso da palavra o Senhor Manuel Pinho que começou por se referir à questão da poluição no Rio Ferreira e perguntou porque que razão o emissário que pode ser utilizado pela SIMDOURO como solução para o Rio Ferreira, não foi utilizada há mais tempo, uma vez que esta solução já está lá há vários anos e era escusada a poluição verificada nos últimos quatro anos, que deu uma imagem muito negativa e prejudicou imenso os lordelenses e o Concelho? Afirmou que é importante saber, tendo em conta as responsabilidades que o Município pretende pedir à autarquia pacense para pagar o custo



destes afluentes que poderão ir para este emissário, quais são as responsabilidades intentadas pela autarquia que estão em Tribunal? Lembrou que o Município intentou um processo em 2017 e que era importante saber como está esse processo e acautelar os interesses dos Paredenses. Defendeu que Paços de Ferreira tem de pagar os prejuízos que provocou a nível ambiental. Apelou ao executivo para que olhasse mais para o Rio Sousa, sobretudo para a limpeza das margens, afetação das margens até ao domínio público, pois que, seria importante que a comunidade aproveitasse e utilizasse esta mais valia do Concelho que recentemente voltou a ser poluído. Observou que se a população estiver mais atenta e usar este local, talvez possa ser um fator de proteção do mesmo. Acrescentou que tendo em conta a Lei seria pertinente a limpeza do rio e até a afetação das bermas. Perguntou porque não ligar o rio ao Parque da Cidade podendo assim ser utilizado pela população de Paredes? Solicitou esclarecimentos acerca da implementação do Wi-Fi nos parques que já deveria ser uma realidade uma vez que já houveram candidaturas no passado para este fim. Sobre a sustentabilidade ambiental referiu que muitas vezes ouve falar de pontos de carregamento de veículos elétricos e alertou para o facto de que o ponto de carregamento que se encontra nas traseiras do Município não está a funcionar pelo que seria importante perceber porquê. Disse ser igualmente importante fazer como outros municípios estão a fazer, criar formas de energia com equipamentos de produção de energia fotovoltaica aproveitando os edifícios públicos e particulares e também alguns equipamentos, no sentido termos muitos mais pontos de carregamento de energia para os automóveis e para outros fins. Adiantou que no âmbito do PRR, era pertinente perceber quais são as candidaturas, além dos bairros digitais, que tipo de candidaturas existem para a área ambiental, para serem aproveitadas. Observou que a transição digital e o aproveitamento ambiental das energias é o *grosso modo* das candidaturas ao PRR. Salientou que ficou a saber que para o Presidente da Câmara, uma obra que tem um valor total e depois passa a ter mais meio milhão de euros, não é uma derrapagem. Acrescentou que poderá ser necessário, mas que é evidente que se trata de uma derrapagem orçamental. Afirmou que é importante o que o Município está a fazer nas escolas com as bicicletas, tendo em conta até a área ambiental e que seria importante que implementasse em todas as escolas do Concelho para que, desde cedo, as crianças aprendam a andar de bicicleta.”



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que esclareceu: “Em relação á questão da ligação do tubo que já sai da ETAR de Arreigada ao emissário, isso não era possível ser feito antes, até porque, como sabe, foram feitas obras de requalificação do emissário de Lordelo, que só agora é que tem capacidade para receber o caudal novo. Se a ETAR estivesse a funcionar conforme deveria estar a funcionar esta hipótese nem se colocaria, mas uma vez que não está ainda a funcionar como deveria estar, vamos deitar mão a este plano B para minimizar os impactos que está a causar no Rio Ferreira. É obvio que os custos com a ligação desse emissário, os custos com o tratamento dos caudais que venham de Paços de Ferreira, terão que ser pagos pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira. Quanto à limpeza do Rio Sousa, concordo perfeitamente com o que disse, ainda agora temos um grande investimento previsto para limpeza das margens no Rio Ferreira e vamos estar atentos às oportunidades de financiamento para fazer o mesmo no Rio Sousa. Inclusive algumas juntas, em parceria com a Câmara Municipal, estão a limpar algumas margens do Rio Sousa. Quanto à questão do Wi-Fi nos parques, a informação que eu tenho é que já funciona, pelo menos no Parque de Rebordosa e noutros. Quanto à questão dos fotovoltaicos para aproveitar para carregadores de automóveis, como já dissemos, vamos querer implementar já isso nos dois parques de estacionamento em Paredes. A própria A CELER quer fazer agora um investimento nesse sentido em Rebordosa colocando um parque de estacionamento e ao mesmo tempo com a possibilidade de carregar automóveis. Para reforçar o que já dissemos, nós entendemos que este reforço no apoio ao ciclismo via Escola Ciclismo de Paredes e desporto escolar faz todo o sentido. Eu reconheço que para nós andar de bicicleta há 40 anos atrás era uma coisa natural, mas hoje em dia há crianças com 6/7 anos que não sabem pegar numa bicicleta. O que era natural para nós deixou de o ser e nós queremos que isso continue a ser natural.

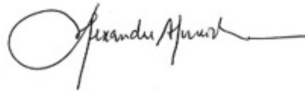
E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por maioria.





Sendo doze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

